
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE
LEI Nº. 1663 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lei nº. 1663 de 24 de Novembro de 2025.

SÚMULA: “Abre Crédito por Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 90.000,00 – Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros - SEMOSPE e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito por Reformulação Administrativa Transposição no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) referente a abertura e manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.001. GABINETE DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.001.26.782.0008.2.015 Abertura e Manut. De Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros

33.90.39.00 Outros Sv. De Terc. Pessoa Jurídica R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente da **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.001. GABINETE DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.001.15.452.0008.2.013 Manutenção de Logradouros Públicos, Parques, Jardins, cemitério e limpeza pública

44.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 90.000,00

Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Vinte e Quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/11/2025).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito de São Felipe d'Oeste

Publicado por:

Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:DB250E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 25/11/2025. Edição 4116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>